

São João Batista do Glória-MG, 31 de julho de 2026.

Ofício n.º 258/2026

À Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento (FAZ).

Excelentíssimo Presidente,

Para exame e consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 91, III c/c art. 106, inciso IV, ambos do Regimento Interno, segue o projeto de resolução abaixo especificado.

Projeto de Resolução.º 13, de 31 de julho de 2026, que “Dispõe sobre a concessão de Título Cidadã Benemerita à Ilustríssima Senhora Izete Clotilde de Simone Martins, e dá outras providências”.

Sem outro motivo especial, na oportunidade, apresentamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Brenda Garcia de Souza Silva
Vereadora

Câmara Municipal S. J. B. Glória

PROTOCOLO

Nº 171/2026 LIVRO 02

Fls. 092 Data 31/07/2026

HORA 10:25

CONTEÚDO Ofício n.º 258/2026

ASS. Zelinger Silva Gomes

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 13/2026

Dispõe sobre a concessão de Título Cidadã Benemerita à Ilustríssima Senhora Izete Clotilde de Simone Martins, e dá outras providências.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e principalmente com fundamento no art. 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido **Título Cidadã Benemerita à Ilustríssima Senhora Izete Clotilde de Simone Martins**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 31 de julho de 2026.


Brenda Garcia de Souza Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Resolução, dispondo sobre a concessão de Título Cidadã Benemerita à Ilustríssima Senhora Izete Clotilde de Simone Martins, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São João Batista do Glória.

Preliminarmente, cumpre consignar que a Lei Orgânica deste Município reza em seu art. 23, XIX, que compete privativamente à Câmara Municipal conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, *in verbis*:

Art. 23. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIX - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Salienta-se que o título ora proposto constitui justa e merecida homenagem à **Senhora Izete Clotilde de Simone Martins**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, à dedicação à comunidade gloriense e à relevante contribuição prestada ao Município de São João Batista do Glória.



Izete Clotilde de Simone nasceu em 15/05/1953, de uma família humilde de 9 irmãos. Filha de Manoel de Simone (Sr. Deca) e Maria Cândida de Simone (D.^a Cota).

Teve uma infância muito feliz! Alfabetizou-se com 6 (seis) anos, idade precoce para os anos 50. Teve uma adolescência muito dura, mas sempre centrada a dedicar-se aos estudos. Foi integrante, com muita alegria, da primeira turma da E.M. José Severiano Filho, em 1967, antes GMG (Ginásio Municipal do Glória).

Com dificuldade financeira, conseguiu terminar o Ginásio em 1970, com a ajuda do seu irmão Ivan Antônio de Simone.

Posteriormente, em 1971, iniciou-se o curso normal na E. Estadual Júlia Kubitschek, em Passos. Já em 1973, foi concluído e iniciou-se a atividade de professora, até 1986.

Casou-se em 09 de julho de 1977 com Adilson Martins de Almeida. Seus padrinhos foram José Heitor de Oliveira e Gasparina M. Oliveira; Wellington Ferreira Martins e Aparecida M. Ferreira; José Costa e Silva e Zoraide G. Oliveira; e Ivanir R. Ferreira e Izaltina M. Ferreira.

Com a necessidade de formação acadêmica, em 1986 ela entrou na faculdade para fazer o curso de Pedagogia na FAFIPA (antiga Faculdade de Filosofia de Passos), hoje UEMG, onde também fez Pós-Graduação em 1989.

Em 1988, foi convidada a trabalhar na Prefeitura Municipal de S. J. B. do Glória, a convite do Prefeito Municipal da época, Sr. José Heitor de Oliveira, na função de Coordenadora do OME (Órgão Municipal de Educação), hoje Secretaria Municipal da Educação.

Posteriormente, continuou nesse cargo na gestão do Sr. Prefeito Ivanir Rodrigues Ferreira.

Trabalhou paralelamente na E. E. Clotilde de Simone e na Prefeitura Municipal.

Aposentou-se do cargo estadual em 1997 e continuou sua carreira na Prefeitura Municipal, onde, em 1998, foi convidada para ser diretora na Escola Municipal “Meu Xodó”, a convite da Secretária Municipal de Educação, Ana Maria de Oliveira Pádua. Em 2002, lecionou nessa mesma escola para alunos do 1º período.

Já em 2005, foi convidada pelo Prefeito Dr. Glayson da Silveira Martins para dirigir a Escola Municipal José Ferreira Garcia, permanecendo no cargo durante quatro anos.

Em 2009, recebeu novamente o convite para prosseguir na direção desta escola. Preferiu dar um tempo em sua carreira, ficando dois anos afastada, até que aceitou novamente o convite da Sr.^a Ana Maria (Secretária de Educação da época) para coordenar a EJA – Educação de Jovens e Adultos, em 2011. Permaneceu por mais três anos.

No final de 2013, aposentou-se definitivamente da Educação Gloriense.

Dedicou 40 anos de sua vida à educação e aos grandes desfiles cívicos da cidade por vários anos, dos quais fala com muito orgulho e saudade, ao reconhecimento das autoridades e do povo gloriense.

Hoje vive feliz ao lado de seu esposo, Adilson Martins de Almeida, com seus filhos amados Diego, Júnior e Ianco, seus netos queridos Nero, Eloah, Maitê, Isabela e Lucca e suas noras Vivian, Huildy e Amanda, que preenchem e tornam seus dias mais felizes.

Mas sente saudades dos seus dias dedicados à educação e que, se pudesse, nasceria de novo para ser novamente professora!

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Benemerita representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à dedicação da Senhora Izete Clotilde de Simone Martins, que consagrou 40 anos de sua vida à educação, contribuindo de maneira significativa para a formação de diversas gerações e para a história de São João Batista do Glória.



Diante do exposto, trata-se de homenagem justa e plenamente merecida, razão pela qual conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

São João Batista do Glória, 31 de julho de 2026.



Brenda Garcia de Souza Silva
Vereadora